



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº258/2021 exarado no processo administrativo nº 591/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS NA OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS, ONDE VEM DANDO SUPORTO TAMBÉM PARA DEMAIS SECRETARIAS.

SUL FERRAMENTAS – MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; CNPJ nº 01.918.076/0001-63 com sede na Avenida Ângelo Bolsson, nº700, Bairro Medianeira, Santa Maria– RS, CEP 97.070-000, no valor total de R\$ 7.695,00 (Sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de R\$ 7.695,00 (Sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Dotação Reduzida: 19981

Projeto/Atividade: 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Despesa: 4490.52.38.00.00 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 18 de outubro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL